

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

**Edital de Licitação N° 004/2023 – PMAC**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA INSTALAÇÃO DE HIDRANTE E ALARME DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO ATERRO SANITÁRIO”**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ: 35.561.928/0001-20**

Rua Ministro Oliveira Salazar, 4699, Zona III, Umuarama-PR.  
(44) 3639 6235 / (44) 9 8402 1157  
email: engenharaj.araujo@gmail.com

Assinado Digitalmente por:  
MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND:76208479000118  
PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
Local: ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ  
Assinado em 16/10/2023 15:54:43



## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Número de Cadastro: 013/2023

valido até: 20/09/2024

Número do protocolo: (documentos enviados por e-mail)

Certificamos que a empresa (razão social): J ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

Com denominação comercial (fantasia) de: J ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

Com endereço: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 4699 - BAIRRO: ZONA III - CEP: 87.502-070, Município de: UMUARAMA - Estado: PARANÁ

CEP: 87.502-070 - Telefones: (44) 3639-6235 - (44) 9 8402 1157 - CNPJ: 35.561.928/0001-20

e-mail: [engenhariaj.araujo@gmail.com](mailto:engenhariaj.araujo@gmail.com)

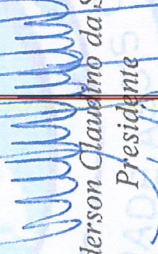
Descrição da natureza jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

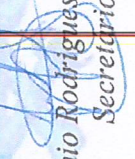
Atividade econômica principal: 71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Estando enquadrada no grupo da qualificação do Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura Municipal, estando consequentemente habilitadas a participar de licitações, ressalvadas outras exigências complementares, específicas no edital de chamamento.

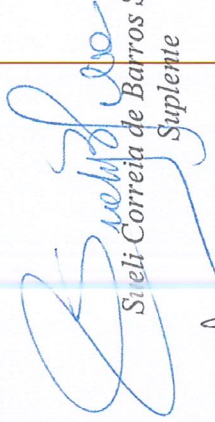
Assis Chateaubriand – PR, 20 de Setembro de 2023.

Comissão Especial para emissão de Registro Cadastral de Fornecedores, para participação em  
Licitações Públicas, nomeados através da Portaria nº 176/2021.

  
Anderson Clavetino da Silva  
Presidente

  
Antonio Rodrigues da Silva  
Secretário

Raissa Felicidade da Silva  
Suplente (férias)

  
Steli Correia de Barros Silva  
Suplente





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 030747579-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.561.928/0001-20

Nome: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

0

3

8 A R.

22/08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 31644 / 2023**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR, CPF/CNPJ n° 35.561.928/0001-20, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ n° 35.561.928/0001-20, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 470AF00930EDF564822AA42FA69F67E3

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/11/2023**

Umuarama, 22 de agosto de 2023

FUNCIONÁRIO: WEB

6

S

J

A. R.

03/08





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **35.561.928/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Emitida às 14:45:08 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **366F.8A77.4C18.BA3F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

S

J A R.

04/58

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.561.928/0001-20

**Razão Social:** JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR

**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4851 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2023 a 15/10/2023

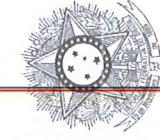
**Certificação Número:** 2023091603233490453767

Informação obtida em 20/09/2023 09:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signature and date: 05/58 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.561.928/0001-20  
Certidão n°: 27246591/2023  
Expedição: 15/06/2023, às 14:26:19  
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J ARAUJO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.561.928/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

f S  
A R. nk/kr



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos  
com Efeitos de Negativa**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 119158/2023

Validade: 03/10/2023

**Razão social:**  
J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

**Num. Registro:**  
71279

**Endereço:**  
RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, 4699, ZONA III

**Cidade:**  
UMUARAMA-PR

**CNPJ:**  
35.561.928/0001-20

**Capital Social:**  
R\$ 200.000,00

**CEP:**  
87502-070

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00); Construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00); Obras de alvenaria (CNAE: 4399-1/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99); Gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE: 6822-6/00); Serviços especializados para construção (CNAE: 4399-1/99); Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos (CNAE: 4211-1/02); Construção de obras de arte especiais (CNAE: 4212-0/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 4222-7/01); Obras de irrigação (CNAE: 4222-7/02); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE: 4223-5/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE: 4291-0/00); Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01); Obras de montagem industrial (CNAE: 4292-3/02); Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299-5/01); Obras de engenharia civil diversas (CNAE: 4299-5/99); Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE: 4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE: 4311-8/02); Perfuração e sondagens (CNAE: 4312-6/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE: 4322-3/03); Instalação de painéis publicitários (CNAE: 4329-1/01); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE: 4329-1/04); Obras de instalações em construções diversas (CNAE: 4329-1/99); Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE: 4330-4/01); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE: 4330-4/02); Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE: 4330-4/03); Serviços de pintura em geral (CNAE: 4330-4/04); Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores (CNAE: 4330-4/05); Obras diversas de acabamento da construção (CNAE: 4330-4/99); Obras de fundações (CNAE: 4391-6/00); Administração de obras (CNAE: 4399-1/01) e Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE: 4399-1/02)

**Restrição de atividade:**

Ramo de atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu Responsável Técnico.

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 35.561.928/0001-20

**NOME CIVIL:** JOSÉ PAULO DE ARAUJO JÚNIOR

Carteira: PR-186140/D - Data de expedição: 16/03/2020

Desde 19/03/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações





**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 257499/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/08/2023 14:02:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

11

5

11

R.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Certidão nº: <b>119322/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Validade: 30/09/2023 |
| Nome Civil: JOSÉ PAULO DE ARAUJO JUNIOR<br>Carteira - CREA-PR Nº :PR-186140/D<br>Registro Nacional : 1719254923<br>Registrado(a) desde : 16/03/2020<br>Filiação : JOSE PAULO DE ARAUJO<br>FRANCIELI CASSIA MORETTO DE ARAUJO<br>Data de Nascimento : 27/08/1995<br>Documento de Identidade : 12.721.710-6 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR<br>Naturalidade : IPORA/PR | CPF : 09988180977    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Título: ENGENHEIRO CIVIL<br>UNIVERSIDADE PARANAENSE<br>Data da Colação de Grau : 10/03/2020<br>Situação : Regular<br>Atribuições profissionais:<br>Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933<br>Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.<br>Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966<br>Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 26 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. | Diplomação : 10/03/2020 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

|                                                                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:<br>71279 - J ARAUJO ENGENHARIA LTDA<br>CNPJ: 35561928000120<br>Desde: 19/03/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

|                                                                                                                                                                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Para fins de: LICITAÇÕES                                                                                                                                                               |  |
| A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR ( <a href="http://www.crea-pr.org.br">http://www.crea-pr.org.br</a> ), através do protocolo n.º 257837/2023. |  |



31/08/2023, 16:17

Emitida via Internet em 31/08/2023 16:17:16

CREA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

→

R

S

R

R

R.

6/58



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230001234

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ PAULO DE ARAUJO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART at(a)ixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ PAULO DE ARAUJO JUNIOR

Registro: PR-186140/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719354923

Número da ART: 1720214480759 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/09/2021 Baixada em: 04/08/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: J P ARAÚJO JÚNIOR ENGENHARIA

Contratante: SPANCERSKI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ: 37.139.316/0001-74

Rua: R GOVERNADOR TROTA Nº: 121

Complemento: EDIFÍCIO COLIBRI, APTO 43 Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-280

Contrato: celebrado em 31/08/2021 Vinculado a ART: 1720214333829

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PARANA Nº: 5737

Complemento: LOTE 1-A | QUADRA 00 | GLEBA 14 - FIGUEIRABAIRO: ZONA III

Cidade: UMUARAMA

UF: PR

CEP: 87502-000

Coordenadas Geográficas: -23,75769 x -53,295046

Data de início: 31/08/2021 Conclusão efetiva: 04/08/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: SPANCERSKI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 37.199.956/0001-74

Atividade Técnica: 1- Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 855 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 855 M2; 3- Projeto de estrutura de concreto armado, 855 M2; 4- Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 855 M2; 5- Projeto de instalações telefônicas internas, 855 M2; 6- Projeto de ligação individual de rede de água, 855 M2; 7- Projeto de ligação individual de rede de esgoto, 855 M2; 8- Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 855 M2; 9- Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 30 M3; 10- Projeto de impermeabilização aplicada à construção civil, 855 M2; 11- Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, 855 M2

Observações:

Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m² | Método construt. convencional | Alvenaria e concreto armado.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001234/2023

27/03/2023 15:26

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 79577/2023.

CAT nº 1720230001234 de 27/03/2023, página 1 de 6



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Handwritten signature and date: 11/5/23





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230001234

Atividade concluída  
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 79577/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 79577/2023.

CAT nº 1720230001234 de 27/03/2023, página 2 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

12/58





Dra. Gisele Spancerski

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa SPANCERSKI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ 37.199.956/0001-74, com sede em LARANJEIRAS DO SUL, na Rua GOVERNADOR TROTA n.º 121, EDIFÍCIO COLIBRI, APTO 43 CENTRO, neste ato representada pelo Sr. FABRÍCIO BARBOSA LUIZ, e Sr.ª GISELE APARECIDA SPANCERSKI, identificados abaixo como signatários, atestam que a empresa J P ARAÚJO JÚNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20, sob a responsabilidade técnica do JOSÉ PAULO DE ARAÚJO JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL Carteira: PR-186140/D, RNP: 1719254923, executou com qualidade e desempenho satisfatório a obra a seguir:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m² | Método alvenaria e concreto armado | Estrutura metálica.
2. Número do Contrato: ART de Obra ou Serviço 1720214480759
3. Endereço da obra ou serviço técnico: AV PARANA, 5737 LOTE 1-A | QUADRA 00 | GLEBA 14 - FIGUEIRA ZONA III - UMUARAMA/PR 87502-000
4. Data de início da obra: 31/08/2021 / Data de conclusão da obra: 04/08/2022

| Item | Serviços                                                                           | Unidade | Quantidade | Especificação - Descrição dos serviços.                                                                        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | PROJETOS                                                                           |         |            |                                                                                                                |
| 1.1  | [Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria                                 | m²      | 855,00     | Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m²   Método construt. convencional   Alvenaria e concreto armado. |
| 1.2  | [Projeto] de estrutura de concreto armado                                          | m²      | 855,00     | Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m²   Método construt. convencional   Alvenaria e concreto armado. |
| 1.3  | [Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais            | m²      | 855,00     | Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m²   Método construt. convencional   Alvenaria e concreto armado. |
| 1.4  | [Projeto] de instalações telefônicas internas                                      | m²      | 855,00     | Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m²   Método construt. convencional   Alvenaria e concreto armado. |
| 1.5  | [Projeto] de ligação individual de rede de água                                    | m²      | 855,00     | Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m²   Método construt. convencional   Alvenaria e concreto armado. |
| 1.6  | [Projeto] de ligação individual de rede de esgoto                                  | m²      | 855,00     | Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m²   Método construt. convencional   Alvenaria e concreto armado. |
| 1.7  | [Projeto] de sistema de redes de águas pluviais                                    | m²      | 855,00     | Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m²   Método construt. convencional   Alvenaria e concreto armado. |
| 1.8  | [Projeto] de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos | m²      | 855,00     | Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m²   Método construt. convencional   Alvenaria e concreto armado. |
| 1.9  | [Projeto] de impermeabilização aplicada à construção civil                         | m²      | 855,00     | Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m²   Método construt. convencional   Alvenaria e concreto armado. |
| 1.10 | [Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico                               | m²      | 855,00     | Sala comercial com 2 pav. totalizando 855,00 m²   Método construt. convencional   Alvenaria e concreto armado. |

1FL

Rua Capitão Felix Fleury, 1112  
Laranjeiras do Sul - PR Localizado junto a caixa econômica



Federal

✓

R.

av

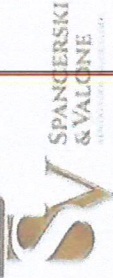
12/58



| 2   | EXECUÇÃO DE OBRA                               |         |        |
|-----|------------------------------------------------|---------|--------|
| 2.1 | [Execução de obra] de edificação de alvenaria. | m²      | 855,00 |
| 3   | INFRAESTRUTURA                                 |         |        |
| 3.1 | Demolições                                     | m²      | 28,00  |
| 3.2 | Terraplanagem                                  | m²      | 750,00 |
| 3.3 | Escavações mecânicas                           | Unidade | 30,00  |
| 3.4 | Escavações manuais                             | m³      | 21,50  |
| 3.5 | Locação da obra                                | m²      | 855,00 |
| 3.6 | Impermeabilização das fundações                | m²      | 5,00   |
| 4   | SÚPRAESTRUTURA                                 |         |        |
| 4.1 | Pilares e Vigas                                | m³      | 10,44  |
| 4.2 | Laje de forro                                  | m²      | 225,00 |
| 4.3 | Cinta de travamento                            | m³      | 4,28   |
| 4.4 | Escada                                         | m²      | 7,14   |
| 5   | PAREDES E PAINÉIS                              |         |        |
| 5.1 | Alvenaria em tijolo furado                     | m²      | 41,50  |
| 5.2 | Alvenaria em bloco de concreto                 | m²      | 763,20 |
| 5.3 | Vergas e contravergas de concreto              | m²      | 0,27   |
| 5.4 | Divisória de Drywall                           | m²      | 123,00 |
| 6   | ESQUADRIAS/ VIDROS                             |         |        |
| 6.1 | Fachada de vidro                               | m²      | 88,42  |
| 6.2 | Portas de entrada de vidro                     | m²      | 7,50   |
| 6.3 | Fechamento do mezanino com vidro fixo          | m²      | 38,64  |
| 6.4 | Porta de acesso lateral metálica               | m²      | 3,15   |
| 6.5 | Portas internas de madeira                     | Unidade | 4,00   |
| 7   | ACM                                            |         |        |
| 7.1 | Elemento de fachada                            | m²      | 18,00  |
| 7.2 | Elemento de fachada 2                          | m²      | 10,20  |
| 8   | COBERTURAS                                     |         |        |
| 8.1 | Estrutura metálica                             | m²      | 855,00 |
| 8.2 | Telhas                                         | m²      | 855,00 |
| 8.3 | Calhas                                         | m       | 84,00  |
| 8.4 | Rufo                                           | m       | 114,00 |

*[Handwritten signatures and initials]*





Dra. Gisele Spancerski

| 9    | IMPERMEABILIZAÇÕES                    |         |        |
|------|---------------------------------------|---------|--------|
| 9.1  | Impermeabilização das paredes         | m       | 156,00 |
| 9.2  | Jardineiras                           | m       | 9,20   |
| 9.3  | Banheiros                             | m²      | 5,90   |
| 10   | REVESTIMENTOS INTERNOS                |         |        |
| 10.1 | Chapisco                              | m²      | 810,00 |
| 10.2 | Reboco paulista                       | m²      | 810,00 |
| 10.3 | Porcelanato                           | m²      | 62,00  |
| 11   | FORROS                                |         |        |
| 11.1 | Gesso                                 | m²      | 855,00 |
| 12   | REVESTIMENTOS EXTERNOS                |         |        |
| 12.1 | Chapisco                              | m²      | 561,60 |
| 12.2 | Reboco paulista                       | m²      | 561,60 |
| 13   | PINTURA                               |         |        |
| 13.1 | Pintura interna                       | m²      | 810,00 |
| 13.2 | Pintura externa                       | m²      | 561,60 |
| 13.3 | Pintura muro                          | m²      | 24,00  |
| 13.4 | Pintura sobre madeira                 | Unidade | 4,00   |
| 13.5 | Pintura sobre metal                   | Unidade | 7,00   |
| 13.6 | Pintura sobre metal (corrimão escada) | Unidade | 2,00   |
| 14   | PISOS                                 |         |        |
| 14.1 | Contra piso                           | m²      | 630,00 |
| 14.2 | Cimentado rústico (mezanino)          | m²      | 225,00 |
| 14.3 | Porcelanato                           | m²      | 855,00 |
| 14.4 | Escada                                | m²      | 20,25  |
| 14.5 | Paver                                 | m²      | 160,00 |

Será impermeabilizado as paredes internas com altura de 30cm e as paredes externas com altura de 60cm(115,11 m). A impermeabilização será feita com massa forte, com vedação na argamassa, traço 1:3. A impermeabilização será feita com massa forte, com vedação na argamassa, traço 1:3. O Box do banheiro será impermeabilizado com vedação no concreto.

A parte interna será revestida com chapisco e posteriormente reboco Paulista. A parte interna será revestida com chapisco e posteriormente reboco Paulista. Os banheiros e a cozinha são todos revestidos com azulejos atendendo a exigência do acabamento nas paredes internas.

Forro de gesso removível com película protetora de calor (anti chamas).

A parte externa será revestida com chapisco e posteriormente reboco Paulista. Reboco Paulista.

Aplicado Latex/Pva na parte interna e posteriormente tinta lavável.

Aplicada pintura impermeabilizante nas paredes externas.

Aplicado textura desempenada nos muros.

As portas de madeira são laqueadas. Tubos metálicos 10x15cm - 4,75mm com pintura eletrostática.

Executado com pintura eletrostática.

Executado com 10 cm de espessura, concreto usinado de 35 MPa e reforço com malha de ferro.

Nata de concreto para regularização.

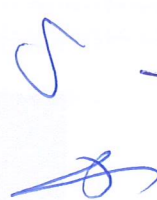
O piso será tipo porcelanato com dimensões 82cm x 82cm.

Revestimento da escada executado com porcelanato 140cm x 80cm.

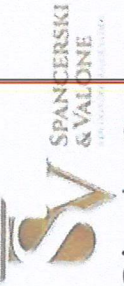
Paver espessura 10cm, assentado com po de brita.



3FL

  
  
R. 15/02





Dra. Gisele Spancerski

|      |                                         |         |        |                                                                                 |
|------|-----------------------------------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 15   | ACABAMENTOS                             |         |        |                                                                                 |
| 15.1 | Rodapés                                 | m       | 160,00 | O rodapé tem altura de 10cm, será tipo porcelanato.                             |
| 15.2 | Soleiras                                | m       | 34,00  | Soleira de granito verde Ubatuba.                                               |
| 16   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS     |         |        |                                                                                 |
| 16.1 | Quadro de entrada de energia            | Unidade | 1,00   | Padrão de energia trifásico 80A.                                                |
| 16.2 | Tubulações e caixas nas lajes           | vd      | 1,00   | Conforme projeto elétrico.                                                      |
| 16.3 | Tubulação e caixas nas alvenarias       | vd      | 1,00   | Conforme projeto elétrico.                                                      |
| 16.4 | Enfição                                 | vd      | 1,00   | Conforme projeto elétrico.                                                      |
| 16.5 | Quadros de distribuição                 | Unidade | 3,00   | Conforme projeto elétrico.                                                      |
| 16.6 | Tomadas, interruptores e disjuntores    | vd      | 1,00   | Conforme projeto elétrico.                                                      |
| 16.7 | Infraestrutura de ar condicionado       | Unidade | 10,00  | Conforme projeto elétrico.                                                      |
| 17   | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                 |         |        |                                                                                 |
| 17.1 | Cavalete e hidrômetro                   | Unidade | 1,00   | Cavalete de entrada de água.                                                    |
| 17.2 | Tubulação de água fria                  | vd      | 1,00   | Tubulação de distribuição de água para pontos hidráulicos, banheiros e cozinha. |
| 17.3 | Reservatório de água fria               | Unidade | 1,00   | Caixa de 2000L.                                                                 |
| 17.4 | Cisterna                                | Unidade | 1,00   | caixa de 8m³, com bomba automática.                                             |
| 18   | INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS  |         |        |                                                                                 |
| 18.1 | Tubulação                               | vd      | 1,00   | Tubulação de captação de esgoto e águas pluviais.                               |
| 18.2 | Caixas                                  | Unidade | 3,00   | cx. de gordura cx. passagem                                                     |
| 19   | LOUÇAS E METAIS                         |         |        |                                                                                 |
| 19.1 | Vacos sanitários                        | Unidade | 2,00   | Válvula hydra.                                                                  |
| 19.2 | Lavatórios                              | Unidade | 2,00   | Porcelanato esculpido.                                                          |
| 19.3 | Plia de Cozinha                         | Unidade | 2,00   | Bancada.                                                                        |
| 19.4 | Torneiras                               | Unidade | 5,00   | As torneiras em tipo metálico e possuirão arejadores.                           |
| 19.5 | Registros                               | Unidade | 3,00   | Os registros de tipo metálico.                                                  |
| 20   | PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO |         |        |                                                                                 |
| 20.1 | Aprovado.                               | Unidade | 1,00   | Executado conforme projeto.                                                     |
| 21   | COMPLEMENTOS                            |         |        |                                                                                 |
| 21.1 | Limpeza final e calafetes               | Unidade | 3,00   | Retirada de resíduos de obra, e limpeza interna e externa.                      |

UMUARAMA-PR, 23/03/2023

LD Local e data

GISELE APARECIDA  
GISELE APARECIDA  
SPANCERSKI:03858  
005924  
Assinado de forma digital por GISELE APARECIDA  
SPANCERSKI:03858005924  
Dados: 2023.03.23 17:50:00 -03'00'

SPANCERSKI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
GISELE APARECIDA SPANCERSKI  
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 038.580.059-24

FABRICIO  
BARBOSA  
LUZ:22385443805  
Assinado de forma digital por FABRICIO BARBOSA  
LUZ: 2385443805  
Dados: 2023.03.23 17:50:20 -03'00'

SPANCERSKI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
FABRICIO BARBOSA LUZ  
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 223.854.438-05



4FL

Rua Capitão Felix Flury, 1112  
Laranjeiras do Sul - PR Localizado junto a caixa econômica federal

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and 'R'.



## TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PM/AC

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Indicamos abaixo o responsável técnico com o que nos comprometemos a realizar a obra, objeto TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023. Declaramos junto a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand-PR, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser, responsável técnico pela obra, e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções nºs 218/1973 e 317/1986 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

Responsável Técnico:

Nome: JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
CREA - PR nº 186140/D

Declaramos, outrossim, que disponibilizaremos equipe técnica mínima necessária para a execução dos serviços.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Jose Paulo de Araujo Junior  
CC 0099881809-77  
Rua Min. Oliveira Salazar, 4699  
Zona III, Umuarama - PR  
CNPJ nº 35.561.928/0001-20

Jose Paulo de Araujo Junior  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
RG nº 12.721.710-6  
CPF nº 099.881.809-77  
CREA – PR nº 186140/D

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA  
RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4699  
ZONA III, UMUARAMA - PR  
CNPJ nº 35.561.928/0001-20



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – P/MAC**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

À

Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand – PR.

A/C Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-P/MAC

Eu, JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR, CPF nº 099.881.809-77, RG nº 12.721.710-6, responsável legal da empresa J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, CNP nº 35.561.928/0001-20, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

*Jose Paulo de Araujo Junior*  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

RG nº 12.721.710-6

CPF nº 099.881.809-77

CREA – PR nº 186140/D

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

87502-070 - UMUARAMA - PR  
CNPJ 35.561.928/0001-20

ZONA III  
RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4699

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

35.561.928/0001-20

José Paulo de Araújo Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 186140/D  
CPF 099.881.809-77

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J P ARAUJO JUNIOR ENGENHARIA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/08/2022

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Agosto de 2022

CNPJ: 35.561.928/0001-20

| Descrição                           | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|-------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO                               |      |                |                |
| ATIVO CIRCULANTE                    |      | R\$ 103.617,85 | R\$ 227.315,96 |
| DISPONIBILIDADES                    |      | R\$ 103.617,85 | R\$ 227.315,96 |
| DISPONIBILIDADES                    |      | R\$ 103.617,85 | R\$ 227.315,96 |
| BENS NUMERARIOS                     |      | R\$ 103.617,85 | R\$ 227.315,96 |
| CAIXA                               |      | R\$ 103.617,85 | R\$ 227.315,96 |
| CREDITOS                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| VALORES A RECEBER                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| VALORES A RECEBER                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| SALARIO FAMILIA A RECEBER           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PASSIVO                             |      |                |                |
| PASSIVO CIRCULANTE                  |      | R\$ 103.617,85 | R\$ 227.315,96 |
| PASSIVO CIRCULANTE                  |      | R\$ 4.670,25   | R\$ 21.249,30  |
| PASSIVO CIRCULANTE                  |      | R\$ 4.670,25   | R\$ 21.249,30  |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS              |      | R\$ 4.670,25   | R\$ 21.249,30  |
| IRRF A RECOLHER                     |      | R\$ 1.752,08   | R\$ 1.120,99   |
| IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER |      | R\$ 0,00       | R\$ 121,14     |
| OBRIGACOES SOCIAIS                  |      | R\$ 1.752,08   | R\$ 999,85     |
| INSS A RECOLHER                     |      | R\$ 389,88     | R\$ 5.255,38   |
| FGTS A RECOLHER                     |      | R\$ 264,88     | R\$ 4.069,85   |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS             |      | R\$ 125,00     | R\$ 1.185,53   |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR        |      | R\$ 2.528,29   | R\$ 14.872,93  |
| FERIAS A PAGAR                      |      | R\$ 1.193,29   | R\$ 13.537,93  |
| PRO-LABORE A PAGAR                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PATRIMONIO LIQUIDO                  |      | R\$ 1.335,00   | R\$ 1.335,00   |
| CAPITAL SOCIAL                      |      | R\$ 98.947,60  | R\$ 206.066,66 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO               |      | R\$ 20.000,00  | R\$ 20.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS      |      | R\$ 20.000,00  | R\$ 20.000,00  |
| LUCROS ACUMULADOS                   |      | R\$ 78.947,60  | R\$ 186.066,66 |
| LUCRO DO EXERCICIO                  |      | R\$ 6.672,56   | R\$ 186.066,66 |
|                                     |      | R\$ 72.275,04  | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B2.AD.A0.88.4C.02.0E.C2.6C.ED.64.F3.78.EC.50.26.34.6A.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

19/10/2022



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J P ARAUJO JUNIOR ENGENHARIA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/08/2022

CNPJ: 35.561.928/0001-20

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Agosto de 2022

| Descrição                        | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual     |
|----------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| RECEITA BRUTA                    |      | R\$ 101.854,28  | R\$ 176.747,57  |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À VISTA    |      | R\$ 101.854,28  | R\$ 176.747,57  |
| (-) DEDUÇÕES                     |      | R\$ (5.527,22)  | R\$ (9.238,37)  |
| (-) (-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL |      | R\$ (5.527,22)  | R\$ (9.238,37)  |
| RECEITA LÍQUIDA                  |      | R\$ 96.327,06   | R\$ 167.509,20  |
| LUCRO BRUTO                      |      | R\$ 96.327,06   | R\$ 167.509,20  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS        |      | R\$ (18.000,00) | R\$ (12.000,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS     |      | R\$ (18.000,00) | R\$ (12.000,00) |
| (-) RETIRADA PRO-LABORE          |      | R\$ (18.000,00) | R\$ (12.000,00) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL         |      | R\$ (6.052,02)  | R\$ (47.690,02) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS         |      | R\$ (5.172,68)  | R\$ (39.835,73) |
| (-) INSS S/PRO-LABORE            |      | R\$ (0,00)      | R\$ (4.667,52)  |
| (-) 13º SALARIO                  |      | R\$ (431,06)    | R\$ (0,00)      |
| (-) F.G.T.S.                     |      | R\$ (448,28)    | R\$ (3.186,77)  |
| RESULTADO OPERACIONAL            |      | R\$ 72.275,04   | R\$ 107.819,18  |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL      |      | R\$ 72.275,04   | R\$ 107.819,18  |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO       |      | R\$ 72.275,04   | R\$ 107.819,18  |

1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B2.AD.A0.88.4C.02.0E.C2.6C.ED.64.F3.78.EC.50.26.34.6A.D2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

*[Handwritten signature]*  
R. 20/58

# DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: J P ARAUJO JUNIOR ENGENHARIA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/08/2022

CNPJ: 35.561.928/0001-20

Número de Ordem do Livro: 4

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante contador

Tipo do Certificado

Pessoa Física

CPF / CNPJ

010.588.989-06

Nº de Série do Certificado

6235032914048411170

Nome do Signatário

JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA.01038888806

Autoridade Certificadora Emissora

AC VALID RFB v5

Validade

03/08/2022 a 03/08/2023

Qualificação do Assinante

Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado

Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ

007.720.619-39

Nº de Série do Certificado

8365660321864263344

Nome do Signatário

CANDIDO E SOUSA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:20009 16000107

Autoridade Certificadora Emissora

AC VALID RFB v5

Validade

22/06/2022 a 22/06/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*  
*[Handwritten text: R. 21/08]*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| NIRE                         | CNPJ               |
| 41100725059                  | 35.561.928/0001-20 |
| NOME EMPRESARIAL             |                    |
| J P ARAUJO JUNIOR ENGENHARIA |                    |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

13.B2.AD.A0.88.4C.02.0E.C2.6C.ED.64.F3.78.EC.50.26.34.6A.D2

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/08/2022

NÚMERO DO LIVRO

4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| contador                         | 010588898906   | JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA-010588898906                   | 6235032914043411170     | 03/08/2022 a 03/08/2023 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 20009116000107 | CANDIDO E SOUSA ASSESSORIA CONTABIL LTDA-20009116000107 | 8365660321861263344     | 22/06/2022 a 22/06/2023 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

13.B2.AD.A0.88.4C.02.0E.C2.6C.ED.64.F3.78.EC.50.26.34.6A.D2-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/01/2023 às 14:02:47

E8.27.9D.A3.DD.4B.BE.74  
4D.78.96.E9.66.FC.69.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-E da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* R. 22/05/23

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                              |       |                    |
|---------------------------|----------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | J P ARAUJO JUNIOR ENGENHARIA                 | CNPJ: | 35.561.928/0001-20 |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/08/2022                      |       |                    |
| Número de Ordem do Livro: | 4                                            |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Agosto de 2022 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | J P ARAUJO JUNIOR ENGENHARIA |
| NIRE                                                                                  | 41108725859                  |
| CNPJ                                                                                  | 35.561.928/0001-20           |
| Número de Ordem                                                                       | 4                            |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIARIO                 |
| Município                                                                             | UMUARAMA                     |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 05/03/2020                   |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                              |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/08/2022                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 819                          |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                              |
|-----------------------------------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial                              | J P ARAUJO JUNIOR ENGENHARIA |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO                 |
| Número de ordem                               | 4                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 819                          |
| Data de início                                | 01/01/2022                   |
| Data de término                               | 31/08/2022                   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.B2.AD.A0.88.4C.02.0E.C2.6C.ED.64.F3.78.EC.50.26.34.6A.D2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

*[Handwritten signatures and date]*  
 23/58



CNP.J: 35.561.928/0001-20Descrição

Saido Firdi

2

Versão 10.1.0 do Visualizador

Handwritten signature 'R.' in blue ink, followed by a large, stylized blue scribble that resembles a cursive 'A' or a flourish.

|                                                        |                                                 |                                      |                             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| Entidade:                                              | J ARAUJO ENGENHARIA LTDA                        |                                      |                             |
| Período da Escrituração:                               | 01/09/2022 a 31/12/2022                         | CNP                                  | 39.561.928/0001-20          |
| Período Selecionado:                                   | 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |                                      | Número de Ordem do Livro: 6 |
| Histórico                                              |                                                 | Código de Aglutinação das Contas:    | Patrimônio Líquido          |
|                                                        |                                                 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) |                             |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    |                                                 |                                      | 186.066,66                  |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           |                                                 |                                      | 0,00                        |
| Reversão de Reservas                                   |                                                 |                                      | 0,00                        |
| Outros Recursos                                        |                                                 |                                      | 0,00                        |
| Lucro Líquido do Ano                                   |                                                 |                                      | 0,00                        |
| (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados             |                                                 |                                      | 0,00                        |
| (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores      |                                                 |                                      | (-)-5.402,49                |
| TOTAL                                                  |                                                 |                                      | (-)-53.579,05               |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados |                                                 |                                      | 127.085,12                  |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             |                                                 |                                      | 0,00                        |
| Outras Destinações                                     |                                                 |                                      | 0,00                        |
| TOTAL                                                  |                                                 |                                      | (-)-170.000,00              |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                         |                                                 |                                      | 0,00                        |
| TOTAL                                                  |                                                 |                                      | (-)-170.000,00              |
|                                                        |                                                 |                                      | 57.085,12                   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.75.43.63.1E.83.71.A6.7A.AF.46.DA.87.9B.C6.99.AD.A9.26.AB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

1

3

R

f A. P. 25/02



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 35.561.928/0001-20

| Descrição                         | Nota | Saldo anterior | Saldo atual      |
|-----------------------------------|------|----------------|------------------|
| Receita Bruta                     |      | R\$ (0,00)     | R\$ 82.421,32    |
| SERVIÇOS PRESTADOS                |      | R\$ 0,00       | R\$ 82.421,32    |
| (-) (-) Deduções da Receita Bruta |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.841,53)   |
| (-) (-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES  |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.841,53)   |
| Receita Líquida                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ 77.579,79    |
| (-) Custos                        |      | R\$ (0,00)     | R\$ (28.112,16)  |
| (-) CUSTO COM SERVIÇOS            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (28.112,16)  |
| Resultado Operacional Bruto       |      | R\$ (0,00)     | R\$ 49.467,63    |
| (-) Despesas Operacionais         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (103.046,68) |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (76.916,36)  |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS              |      | R\$ (0,00)     | R\$ (15.861,66)  |
| (-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (3.711,20)   |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS          |      | R\$ (0,00)     | R\$ (4.557,44)   |
| (-) Resultado antes do IR e CS    |      | R\$ (0,00)     | R\$ (53.579,05)  |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (53.579,05)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.75.43.63.1E.83.71.A6.7A.AF.46.DA.87.9B.C6.99.AD.A9.26.AB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

*[Handwritten signatures and initials]*  
 R. 26/58

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022  
Número de Ordem do Livro: 6

CNPJ: 35.561.928/0001-20

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 099.881.809-77

Nº de Série do Certificado 5536759054349570293

Nome do Signatário J ARAUJO ENGENHARIA LTDA:35561928000120

Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB v5

Validade 20/01/2023 a 20/01/2024

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 305.368.048-15

Nº de Série do Certificado 5225721331465808099

Nome do Signatário HELIO DE SOUZA CAMARGO:30536804915

Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB v5

Validade 01/06/2022 a 01/06/2023

*[Handwritten signatures and date]*  
R. 27/58



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 31/12/2022  
Número de Ordem do Livro: 6

CNPJ 35.561.928/0001-20

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição  
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD

Qualificação do Assinante  
Tipo do Certificado  
Pessoa Física

CPF / CNPJ  
305.368.049-15

Nº de Série do Certificado  
5225721331465808099

Nome do Signatário  
HELIO DE SOUZA CAMARGO:30536804915

Autoridade Certificadora Emissora  
AC SAFEWEB RFB v5

Validade  
01/06/2022 a 01/06/2023

Handwritten signatures and date: 28/58

|                                                |  |                |
|------------------------------------------------|--|----------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                          |  |                |
| SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL        |  |                |
| SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped |  | Versão: 10.1.0 |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                          |                    |  |
|------------------------------------------|--------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO |                    |  |
| NIRE                                     | CNPJ               |  |
| 41100725059                              | 35.501.920/0001-20 |  |
| NOME EMPRESARIAL                         |                    |  |
| J ARAUJO ENGENHARIA LTDA                 |                    |  |

|                                                             |  |                         |
|-------------------------------------------------------------|--|-------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                               |  |                         |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              |  | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)         |  | 01/09/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO                                           |  | NÚMERO DO LIVRO         |
| Livro Diário                                                |  | 6                       |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |  |                         |
| EB.75.43.63.1E.83.71.A6.7A.AF.46.DA.87.9B.C6.99.AD.A9.26.AB |  |                         |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                                                   | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                                             | 35561928000120 | J ARAUJO ENGENHARIA LTDA:35561928000120 | 5536759054349570293     | 20/01/2023 a 20/01/2024 | Sim               |
| Contador                                                                                     | 30536804915    | HELIO DE SOUZA CAMARGO:30536804915      | 5225721331465808099     | 01/06/2022 a 01/06/2023 | Não               |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 30536804915    | HELIO DE SOUZA CAMARGO:30536804915      | 5225721331465808099     | 01/06/2022 a 01/06/2023 | -                 |

NÚMERO DO RECIBO:

EB.75.43.63.1E.83.71.A6.7A.AF.46.DA.  
87.9B.C6.99.AD.A9.26.AB-5

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/02/2023 às 07:22:21 |
| 09.BC.3B.65.63.BE.3A.D5<br>E3.06.9E.0C.A5.B4.0C.B9                                       |

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação do que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1

5

29/58



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                 |       |                    |
|---------------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | J ARAUJO ENGENHARIA LTDA                        | CNPJ: | 35.561.928/0001-20 |
| Período da Escrituração:  | 01/09/2022 a 31/12/2022                         |       |                    |
| Número de Ordem do Livro: | 6                                               |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

| TERMO DE ABERTURA                                                                     |                          |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|--|
| Nome Empresarial                                                                      | J ARAUJO ENGENHARIA LTDA |  |  |
| NIRE                                                                                  | 41108725859              |  |  |
| CNPJ                                                                                  | 35.561.928/0001-20       |  |  |
| Número de Ordem                                                                       | 6                        |  |  |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário             |  |  |
| Município                                                                             | UMUARAMA                 |  |  |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 20/11/2019               |  |  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                          |  |  |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022               |  |  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 1257                     |  |  |
| TERMO DE ENCERRAMENTO                                                                 |                          |  |  |

|                                               |                          |  |  |
|-----------------------------------------------|--------------------------|--|--|
| Nome Empresarial                              | J ARAUJO ENGENHARIA LTDA |  |  |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário             |  |  |
| Número de ordem                               | 6                        |  |  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1257                     |  |  |
| Data de início                                | 01/09/2022               |  |  |
| Data de término                               | 31/12/2022               |  |  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.75.43.63.1E.83.71.A6.7A.AF.46.DA.87.9B.C6.99.AD.A9.26.AB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Handwritten signatures and date: 30/5/20

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, constituída em 20/11/2019, tributada pelo Simples Nacional com isenção de Imposto de Renda, com ramo de atividade Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Serviços especializados para construção; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção e manutenção de redes de esgoto; Obras de irrigação; Obras de Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil diversas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfuração e sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de instalações em construções diversas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura em geral; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Obras diversas de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. Com sede na Rua Ministro de Oliveira Salazar, nº 4699, Zona II, CEP: 87502-070, em Umuarama Paraná.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, apresentam como saldo inicial as demonstrações contábeis intermediárias encerradas em 31 de agosto de 2022, por conta de mudança de contabilista. Demonstrações aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLP), foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos e demais legislações aplicáveis.

Nota 03 – Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda Funcional da empresa.

Nota 04 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, e demais legislação.

Nota 05 – Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração das demonstrações contábeis está em conformidade com o NBC TG 1002 – Contabilidade para Micro Entidades, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Nota 06 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalente de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata são consideradas como caixa e equivalentes.

(b) Estoques

Os estoques são reconhecidos pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição. O custo individual foi valorizado utilizando o critério de Custo Médio Ponderado.

(c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis até o término do exercício subsequente ao exercício corrente são considerados como não circulantes.

(d) Imobilizado

O Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível. São classificados ainda, no imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação, tais como construções em andamento, importações em andamento, adiantamentos para aquisição de bem através de consórcio, etc. (NBC TG 27).

*[Assinatura]*  
21/08



(e) Valor Recuperável (Impairment) e Ajuste a Valor Presente e Ajuste a Valor Justo

A administração da empresa chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade. O Ajuste a valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi necessário, pois os ativos e passivos da empresa já estão em valores atuais ou aproximados.

Nota 07 – Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que é determinado no Pronunciamento Técnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: espera realizar ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; se o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

|       | 31/12/2022 | 31/08/2022 |
|-------|------------|------------|
| Caixa | 306.117,36 | 227.315,96 |

Nota 08 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

(a) Obrigações a Curto Prazo

|                                    | 31/12/2022 | 31/08/2022 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Contas a pagar                     | 656,00     | 0,00       |
| Salários e Remunerações            | 14.359,95  | 14.872,93  |
| Encargos Sociais                   | 8.888,26   | 5.376,52   |
| Impostos e Contribuições           | 1.331,35   | 999,85     |
| Parcelamentos e Dívida ativa       | 23.796,68  | 0,00       |
| Total das Obrigações a Curto Prazo | 49.032,24  | 21.249,30  |

Nota 09 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

(a) Capital Social

O Capital Social este representado por 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

A participação societária está assim dividido entre os sócios:

José Paulo de Araújo Junior ingressou na sociedade em 20/11/2019 como sócio com 100,00% do capital social e possui 200.000 quotas o que equivale a R\$ 200.000,00.

(b) Patrimônio Líquido

|                                | 31/12/2022 | 31/08/2022 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Capital Social                 | 200.000,00 | 20.000,00  |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 57.085,12  | 186.066,66 |

ANEXO I  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-PM/AC

CAPACIDADE FINANCEIRA

À

Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand -PR.

A/C Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-PMAC

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que as demonstrações apresentadas a seguir correspondem a real situação da empresa J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20. Estes índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social, cuja cópia segue em anexo ao envelope de habilitação do certame.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES**

| Tipo de índice                    | Valor em reais    | Índice |
|-----------------------------------|-------------------|--------|
| Liquidez Geral (ILG)              | 306.117,36 + 0,00 |        |
| LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)      | 49.032,24 + 0,00  | 6,24   |
| Liquidez Corrente (ILC)           | 306.117,36        |        |
| LC = AC / PC                      | 49.032,24         | 6,24   |
| Solvência Geral (ISG)             | 306.117,24        |        |
| SG = (AT/PC + ELP)                | 49.032,24 + 0,00  | 6,24   |
| Grau de Endividamento (IEG)       | 49.032,24 + 0,00  |        |
| GR = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP) | 306.117,24        | 0,16   |

AC – Ativo Circuante  
AP – Ativo Permanente  
AT – Ativo Total  
RLP – Ativo Realizável Longo Prazo  
ELP – Passivo Exigível Longo Prazo  
PC – Passivo Circulante

OBS: os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 26 de SETEMBRO de 2023.

*Jose Paulo de Araujo Junior*  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
ADMINISTRADOR E RESP. TÉCNICO Paulo de Araujo Junior

RG nº 12.721.710-6 SESP-PR  
Engenheiro Civil  
J ARAUJO ENGENHARIA LTDA  
CREA-PR 186140/D  
CPF 099.881.809-77

CNPJ nº 35.561.928/0001-20

**35.561.928/0001-20**

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4699

ZONA III

Salazar, nº 4699 - Umuarama - PR

*Helio de Souza Camargo*  
HELIO DE SOUZA CAMARGO  
CONTADOR CRC-PR 016534/O-2  
CPF 305.368.049-15  
RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4676  
37502-070 UMUARAMA - PR





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ófício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.561.928/0001-20

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. À presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrangem também a pessoa física.

UMUARAMA, 11 de setembro de 2023



Jadson de Matos Cocensa  
Distribuidor

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a large 'S' and the date '24/12'.

ANEXO 2 (MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.561.928/0001-20, Inscrição Estadual n.º 90865479-00, inscrição Municipal n.º 40223 estabelecida na RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, n.º 4699, cidade de UMUARAMA - PR, através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições gerais da Licitação **Tomada de Preços n.º 004/2023**, bem como declara estar em plena condições para atendimento de todas as exigências da referida Licitação.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 26 DE SETEMBRO de 2023.

José Paulo de Araújo Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 186140/D  
CPF 099.881.809-77

*José Paulo de Araújo Junior*  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

RG n.º 12.721.710-6  
CPF n.º 099.881.809-77  
CREA – PR n.º 186140/D  
J ARAUJO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ n.º 35.561.928/0001-20

35.561.928/0001-20  
J ARAUJO ENGENHARIA LTDA  
RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4699  
ZONA III  
87502-070 - UMUARAMA - PR



ANEXO 3 (MODELO)

Processo Licitatório nº. 101/2023  
Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2023

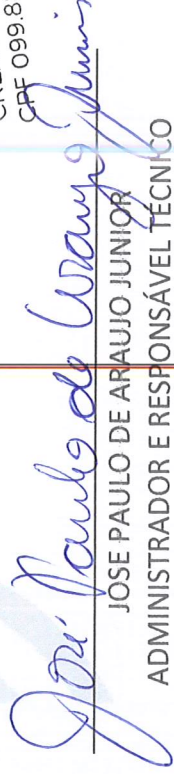
Á Comissão de Licitação do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, nº 004/2023, instaurado por esse (a) MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

José Paulo de Araújo Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 186140/D  
CPF 099.881.809-77

RG nº 12.721.710-6

CPF nº 099.881.809-77

CREA – PR nº 186140/D

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 35.561.928/0001-20

35.561.928/0001-20

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4699  
ZONA III

87502-070 - UMUARAMA - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 35.561.928/0001-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:42 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TSJ2250923143442

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1  
f d  
R. 37/58



## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA,  
Endereço RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, n° 4699  
Bairro ZONA III, CEP: 87.502-070,  
Cidade UMUARAMA, Estado PARANÁ,  
CNPJ n° 35.561.928/0001-20,  
Inscrição Estadual n° 90865479-00,  
Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° 7855, INSC. MUNICIPAL n° 40223,  
Endereço de e-mail da empresa engenharaj.araujo@gmail.com,  
N° do telefone (44) 3639 6235 / (44) 9 8402 1157

### Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR

Função do representante legal: ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço do representante legal: AV. RIO GRANDE DO NORTE, n° 3254

Cidade UMUARAMA – PR, CEP: 87.505-000

RG n° 12.721.710-6 Órgão emissor: SESP / PR

CPF n° 099.881.809-77

ASSIS CHATEAUBRIAND, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

José Paulo de Araújo Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 186140/D  
CPF 099.881.809-77

*José Paulo de Araújo Junior*  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

RG n° 12.721.710-6

CPF n° 099.881.809-77

CREA – PR n° 186140/D

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

CNPJ n° 35.561.928/0001-20

35.561.928/0001-20

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4699

ZONA III

87502-070 - UMUARAMA - PR

ANEXO 6 (MODELO)

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENORES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, nº **004/2023** instaurado por esse (a) MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, que temos pleno conhecimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, incluído pela Lei Federal n.º 9854, de 1999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

José Paulo de Araújo Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 186140/D  
CPF 099.881.809-77

*José Paulo de Araújo Junior*  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

RG nº 12.721.710-6

CPF nº 099.881.809-77

CREA – PR nº 186140/D

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 35.561.928/0001-20

**35.561.928/0001-20**

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4699

ZONA III

L 87502-070 - UMUARAMA - PR



**ANEXO 8**  
**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO**

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.561.928/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR, portador(a) da Carteira de identidade nº 12.721.710-6 SSP/PR, e do CPF nº 99.881.809-77, DECLARA que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade.** Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

José Paulo de Araújo Junior

Engenheiro Civil  
CREA-PR 186140/D  
CPF 099.881.809-77

*José Paulo de Araújo Junior*  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

RG nº 12.721.710-6

CPF nº 099.881.809-77

CREA – PR nº 186140/D

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 35.561.928/0001-20

J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4699  
ZONA III

CEP 87502-070 - UMUARAMA - PR

**Obs.: Deverá ser anexo junto aos documentos de habilitação.**

A

**MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

Encaminhamos a apólice de seguro nº 061902023871907750044557, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 24/08/2001.

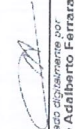
Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente. Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**

**TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 061902023871907750044557 - ENDOSSO Nº 00000000.**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

   
Assinado digitalmente por  
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual Sep 25 2023 3:00PM  
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 061902023871907750044557 - ENDOSSO Nº 00000000.**

**CONTROLE INTERNO Nº. 140444**

**DATA DA PUBLICAÇÃO: Sep 25 2023 3:00PM**

1

f. f. S  
41/58



|                         |  |                          |            |             |
|-------------------------|--|--------------------------|------------|-------------|
| Sucursal Emissora       |  | Apólice nº               | Endosso nº | Proposta Nº |
| 8719-ESCRITORIO MARINGA |  | 061902023871907750044557 | 00000000   | 11806       |

|                    |                                    |            |
|--------------------|------------------------------------|------------|
| Grupo              | Ramo                               | Modalidade |
| RISCOS FINANCEIROS | 75-GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO | LICITANTE  |

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 25 dias do mês de Setembro de 2023.

Seguradora  
Tokio Marine Seguradora S.A  
Endereço  
Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja  
CNPJ:  
33.164.021/0001-00



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):  
Jose Adalberto Ferrera Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual Sep 25 2023 3:00PM  
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual  
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Premio Líquido             | R\$ 190,00 |
| Adicional de fracionamento | R\$ 0,00   |
| Custo de Emissão           | R\$ 0,00   |
| I.O.F.                     | R\$ 0,00   |
| Correção Monetária         | R\$ 0,00   |

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Prêmio Total            | R\$ 190,00      |
| Condições de Pagamento: | à vista         |
| Taxa de Juros:          | 0.000%          |
| Número de Prestações:   | 1               |
| Forma de Cobrança:      | Boleto Genérico |

Informações de Cobrança de Prêmio:

| BOLETO    | PARCELAS | VENCIMENTO | VALOR  |
|-----------|----------|------------|--------|
| 230832253 | 1        | 15/10/2023 | 190,00 |

Handwritten signatures and initials: S, f., 42/BR

|                                              |                                              |                                        |                       |                      |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Sucursal Emissora<br>8719-ESCRITORIO MARINGÁ |                                              | Apólice nº<br>061902023871907750044557 | Endosso nº<br>0000000 | Proposta Nº<br>11806 |
| Grupo<br>RISCOS FINANCEIROS                  | Ramo<br>75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade<br>LICITANTE                |                       |                      |

**CLAUSULAS PARTICULARES**

**CLAUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA**  
**CLAUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE COBERTURA PARA RÚSSIA, BIELORRÚSSIA E UCRÂNIA**

1. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Condições da Apólice (incluindo qualquer endosso), esta Condições da Apólice não fornece cobertura para qualquer perda, responsabilidade, dano, custo ou despesa, e a Seguradora não terá obrigação de efetuar qualquer pagamento nos termos deste Contrato, na medida em que tal cobertura ou pagamento decorre ou se relaciona, direta ou indiretamente, aos Negócios de Territórios Excluídos.
2. Para fins desta exclusão, o termo - Negócio de Territórios Excluídos - significa qualquer atividade, transação, operação, subsidiária, empresa associada, filial, produto, bem, ativo ou pessoa física ou jurídica relacionada, localizada ou originária dos Territórios Excluídos, ou em transição de, para ou através dos Territórios Excluídos, ou qualquer cidadão ou qualquer pessoa normalmente residente nos Territórios Excluídos, qualquer entidade organizada de acordo com as leis dos Territórios Excluídos, ou qualquer entidade de propriedade ou controlada por qualquer um dos anteriores.
3. O termo - Territórios Excluídos - significa Rússia, Ucrânia, Bielorrússia e quaisquer regiões ou territórios onde tais países estendem ou afirmam jurisdição.

*Handwritten signature*

*Handwritten number*  
43/58



|                         |                                      |                          |            |             |
|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------|------------|-------------|
| Sucursal Emissora       |                                      | Apólice nº               | Endosso nº | Proposta Nº |
| 8719-ESCRITÓRIO MARINGÁ |                                      | 061902023871907750044557 | 0000000    | 11806       |
| Grupo                   | Ramo                                 | Modalidade               |            |             |
| RISCOS FINANCEIROS      | 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | LICITANTE                |            |             |

EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

**PRÊMIO:** importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

**REGULAÇÃO DO SINISTRO** : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINISTRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

**PRO RATA TEMPORIS** : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

**RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO** : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;  
**SEGURADO** :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

**SEGURADORA** : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

**SEGURO -GARANTIA** : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO** : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

**SINISTRO:** inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

**TOMADOR:** devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

**VIGÊNCIA:** período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

## 2.RISCOS COBERTOS

1. Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

## 3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e
- f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

## 4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                        |                       |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Sucursal Emissora<br>8719-ESCRITORIO MARINGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              | Apólice nº<br>061902023871907750044557 | Endosso nº<br>0000000 | Proposta Nº<br>11806 |
| Grupo<br>RISCOS FINANCEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ramo<br>75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade<br>LICITANTE                |                       |                      |
| <b>6.3.1.A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA, acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.</b>                                                                                                                                                                                 |                                              |                                        |                       |                      |
| 6.3.2.A SEGURADORA poderá acessar ao sítio eletrônico do SEGURADO, disponível em <a href="https://www.gov.br/aneel">https://www.gov.br/aneel</a> , notadamente o serviço de "Consulta Processual", que deverá conter os seguintes documentos para viabilizar a REGULAÇÃO DO SINISTRO pela SEGURADORA:                                                                  |                                              |                                        |                       |                      |
| a)cópia integral do processo licitatório, contendo o EDITAL e seus anexos;                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |                                        |                       |                      |
| b)cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do TOMADOR e resultou na aplicação de MULTA, contendo a notificação de penalidades ao TOMADOR e sua publicação em Diário Oficial;                                                                                                                                                           |                                              |                                        |                       |                      |
| c)planilha, relatório e/ou correspondências informando os PREJUÍZOS sofridos, quando aplicável;                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                        |                       |                      |
| d)planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos, quando aplicável, e                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                                        |                       |                      |
| e)cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre SEGURADO e TOMADOR, relacionados à inadimplência do TOMADOR, quando aplicável.                                                                                                                                                                      |                                              |                                        |                       |                      |
| 6.3.3.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                                        |                       |                      |
| <b>6.4.REGULAÇÃO DO SINISTRO</b> : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.                                                     |                                              |                                        |                       |                      |
| 6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.3 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.                                                                                               |                                              |                                        |                       |                      |
| 6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.                                                                          |                                              |                                        |                       |                      |
| <b>7.INDENIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                              |                                        |                       |                      |
| 7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.                                                                                                                                                                                            |                                              |                                        |                       |                      |
| 7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO. |                                              |                                        |                       |                      |
| 7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                        |                       |                      |
| 7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.                                                                                                |                                              |                                        |                       |                      |
| 7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.                                                                                                                                                                                         |                                              |                                        |                       |                      |
| 7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                                        |                       |                      |
| 7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.                                                                                                                                                                                               |                                              |                                        |                       |                      |
| 7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                              |                                        |                       |                      |





TOKIO MARINE  
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

|                                              |                                              |                                        |                       |                      |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Sucursal Emissora<br>8719-ESCRITORIO MARINGA |                                              | Apólice nº<br>061902023871907750044557 | Endosso nº<br>0000000 | Proposta Nº<br>11806 |
| Grupo<br>RISCOS FINANCEIROS                  | Ramo<br>75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO | Modalidade<br>LICITANTE                |                       |                      |

APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

### 13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

**13.1 .Aceitação do Risco :** A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**13.2 .Prêmio :** O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

### 14.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

f. 46/58



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Iporã – PR, data de nascimento 27/08/1995, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06109138088, expedida por DETRAN/PR em 26/03/2019 e CPF: nº 099.881.809-77, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, na AVENIDA Rio Grande do Norte, nº 3254, Zona V, CEP: 87504-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR**, e usará a expressão J ARAUJO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Presidente Castelo Branco, nº 4851, QUADRA 05; LOTE 14; SALA 02., Zona I, Umuarama - PR, CEP: 87501170.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 21/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Umuarama - PR, 19 de novembro de 2019

47/58



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR

JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
Empresário

1

2

3

4

5

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 09988180977                      | JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR |



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/11/2019 SOB Nº 41108725859.  
PROTOCOLO: 197207065 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905331900. NIRE: 41108725859.  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR

Leandro Marcos Raysel Biscaia  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/11/2019  
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

1  
An. e. S  
49/59



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
J P ARAÚJO JÚNIOR ENGENHARIA  
CNPJ Nº 35.561.928/0001-20**

**JOSÉ PAULO DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/08/1995, natural de Iporã-PR, PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06109138088, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 099.881.809-77, inscrito no CREA-PR 186140/D, residente e domiciliado a Av. Rio Grande do Norte nº 3254, Zona V, no município de Umuarama-PR, CEP: 87504-000, empresário individual sob o nome empresarial de **J P ARAÚJO JÚNIOR ENGENHARIA**, com sede à Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4699, Quadra 03, Lote 06, Bairro: Zona III, Umuarama – PR, CEP nº 87.502-070, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108725859 em 20/11/2019 e no CNPJ nº 35.561.928/0001-20. Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de transformação de Inscrição de empresário individual para sociedade empresária unipessoal limitada.

**Cláusula Primeira** – A empresária individual transforma o seu registro em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** de acordo com o que permite a instrução normativa DREI nº 63 de 11 de Junho de 2019

**Cláusula Segunda – DA RAZÃO SOCIAL:** A sociedade limitada unipessoal passará a girar sob a razão social: **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA**. E será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002 (NCC/2002).

**Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica alterado para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), cujo aumento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e integralizado no ato do presente da seguinte forma. O valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em Lucros Acumulados e o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                      | (%)           | QUOTAS         | VALOR             |
|-----------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| JOSÉ PAULO DE ARAÚJO JUNIOR | 100,00        | 200.000        | 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>100,00</b> | <b>200.000</b> | <b>200.000,00</b> |

**Cláusula Quarta – da ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de Serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00); Construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00); Obras de alvenaria (CNAE: 4399-1/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99); Gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE: 6822-6/00); Serviços especializados para construção (CNAE: 4399-1/99); Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos (CNAE: 4211-1/02); Construção de obras de arte especiais (CNAE: 4212-0/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 4222-7/01); Obras de irrigação (CNAE:4222-7/02); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE: 4223-5/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE: 4291-0/00); Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01); Obras de montagem industrial (CNAE: 4292-8/02); Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299-5/01); Obras de engenharia civil diversas (CNAE: 4299-5/99); Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE: 4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE: 4311-8/02); Perfuração e sondagens (CNAE: 4312-

R. F. S  
50/58



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL**  
**J P ARAÚJO JÚNIOR ENGENHARIA**  
**CNPJ Nº 35.561.928/0001-20**

6/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE: 4322-3/03); Instalação de painéis publicitários (CNAE: 4329-1/01); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE: 4329-1/04); Obras de instalações em construções diversas (CNAE: 4329-1/99); Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE: 4330-4/01); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE: 4330-4/02); Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE: 4330-4/03); Serviços de pintura em geral (CNAE: 4330-4/04); Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores (CNAE: 4330-4/05); Obras diversas de acabamento da construção (CNAE: 4330-4/99); Obras de fundações (CNAE: 4391-6/00); Administração de obras (CNAE: 4399-1/01) e Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE: 4399-1/02).

**Cláusula Quinta – Das disposições finais:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Sexta – Da consolidação do contrato:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**J ARAUJO ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ Nº 35.561.928/0001-20**

**JOSÉ PAULO DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/08/1995, natural de Iporã-PR, PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06109138088, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 099.881.809-77, inscrito no CREA-PR 186140/D, residente e domiciliado a Av. Rio Grande do Norte nº 3254, Zona V, no município de Umuarama-PR, CEP: 87504-000

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4699, Quadra 03, Lote 06, Bairro: Zona III, CEP nº 87502-070, em Umuarama-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41108725859 em 20/11/2019 e no CNPJ sob nº 35.561.928/0001-20; regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Pelos artigos que tratam das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e considerando a disposição constante do Parágrafo Único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial de **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA** e tem a sua sede e domicílio na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4699, Quadra 03 Lote 06, Zona III, em Umuarama-PR, CEP nº 87502-270.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*[Handwritten signatures and initials]*  
*[Handwritten number: 53/58]*



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL

J P ARAÚJO JÚNIOR ENGENHARIA

CNPJ Nº 35.561.928/0001-20

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de Serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00); Construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00); Obras de alvenaria (CNAE: 4399-1/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99); Gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE: 6822-6/00); Serviços especializados para construção (CNAE: 4399-1/99); Construção de rodovias e ferrovias (CNAE: 4211-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos (CNAE: 4211-1/02); Construção de obras de arte especiais (CNAE: 4212-0/00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 4222-7/01); Obras de irrigação (CNAE: 4222-7/02); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE: 4223-5/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE: 4291-0/00); Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01); Obras de montagem industrial (CNAE: 4292-8/02); Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299-5/01); Obras de engenharia civil diversas (CNAE: 4299-5/99); Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE: 4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE: 4311-8/02); Perfuração e sondagens (CNAE: 4312-6/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 4322-3/01); Instalação de painéis publicitários (CNAE: 4329-1/01); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE: 4329-1/04); Obras de instalações em construções diversas (CNAE: 4329-1/99); Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE: 4330-4/01); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE: 4330-4/02); Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE: 4330-4/03); Serviços de pintura em geral (CNAE: 4330-4/04); Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores (CNAE: 4330-4/05); Obras diversas de acabamento da construção (CNAE: 4330-4/99); Obras de fundações (CNAE: 4391-6/00); Administração de obras (CNAE: 4399-1/01) e Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE: 4399-1/02).

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de registro do presente contrato de constituição no órgão competente, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica alterado para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), cujo aumento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e integralizado no ato do presente da seguinte forma. O valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em Lucros Acumulados e o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios

| SÓCIO                       | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|-----------------------------|--------|---------|------------|
| JOSÉ PAULO DE ARAÚJO JUNIOR | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTAL                       | 100,00 | 200.000 | 200.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002

S

f. 52/58



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal  
JP ARAÚJO JÚNIOR ENGENHARIA  
CNPJ Nº 35.561.928/0001-20**

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, que devesse fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se o outro sócio manifestar seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuir. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio: **JOSÉ PAULO DE ARAÚJO JUNIOR** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial **isoladamente**.

~~§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.~~

**§ 2º.** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente os sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

A  
f. da R. S  
53/58



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal  
J P ARAÚJO JÚNIOR ENGENHARIA  
CNPJ Nº 35.561.928/0001-20**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REUNIÃO DE SÓCIOS E PUBLICAÇÕES SOCIETÁRIAS:** A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações societárias, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**§ 1º** - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**§ 2º** - As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá ao quorum estabelecido no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002.

**§ 3º** - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário, com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002 nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**  
**J P ARAÚJO JÚNIOR ENGENHARIA**  
 CNPJ Nº 35.561.928/0001-20

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**  
 Declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A administração e a representação da sociedade no que diz respeito aos negócios imobiliários, em juízo ou fora dele, será exercida de forma isolada pelo responsável técnico corretor de imóveis: JOSÉ PAULO DE ARAÚJO**, portador do CPF 663.162.949-72, RG nº 4.655.271-7/SESP/PR e CRECI F22943, podendo esta ser exercida também por ele em conjunto com um ou com os demais sócios ou diretores.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO:** Fica eleito o foro de Umuarama-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

É por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-PR, 23 de Setembro de 2022.

**JOSÉ PAULO DE ARAÚJO JUNIOR**  
 Assinado por certificado digital

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'P'.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten text '55/58' in blue ink.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J ARAUJO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 09988180977                      | JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR |



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2022 17:45 SOB Nº 41211055241.  
PROTOCOLO: 226640760 DE 29/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212938572. CNPJ DA SÍDE: 35561928000120.  
NIRE: 41211055241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 23/09/2022.  
J ARAUJO ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1

S

f

Av

56/56

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PMAC

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand – PR.  
A/C Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-PMAC

Prezados Senhores,

JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR, portador do RG nº 12.721.710-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.561.928/0001-20, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA** ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

José Paulo de Araújo Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 186140/D  
CPF 099.881.809-77

*José Paulo de Araújo Junior*  
JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR  
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

RG nº 12.721.710-6  
CPF nº 099.881.809-77  
CREA – PR nº 186140/D  
J ARAUJO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 35.561.928/0001-20

**Γ 35.561.928/0001-20**  
J ARAUJO ENGENHARIA LTDA  
RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4699  
ZONA III  
I 87502-070 - UMUARAMA - PR.



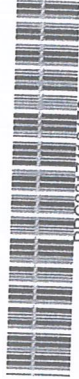
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                            |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Nome Empresarial: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA<br>NIRE : 41211055241<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Protocolo: PRC2317413470                   |                                            |
| NIRE (Sede)<br>41211055241                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CNPJ<br>35.561.928/0001-20 | Data de Atto Constitutivo<br>20/11/2019    | Início de Atividade<br>21/11/2019          |
| Endereço Completo<br>Rua MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 4699, QUADRA03 LOTE 06, ZONA III - Umuarama/PR - CEF 87502-070                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                            |                                            |
| <b>Objeto Social</b><br>SERVICOS DE ENGENHARIA ( 7112-0/00) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ( 4120-4/00) OBRAS DE ALVENARIA ( 4399-1/03) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ( 4744-0/99) GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ( 6822-6/00) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO ( 4399-1/99) CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ( 4211-1/01) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS ( 4211-1/02) CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ( 4212-0/00) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ( 4222-7/01) OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE:4222-7/02) CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO OBRAS DE AGUA E ESGOTO ( 4223-5/00) OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS ( 4291-0/00) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ( 4292-8/01) OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL ( 4292-8/02) CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ( 4299-5/01) OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DIVERSAS ( 4299-5/99) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ( 4311-8/01) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ( 4311-8/02) PERFURACAO E SONDAGENS ( 4312-6/00) INSTALACAO E MANUTENCAO CONTRA INCENDIO ( 4322-3/03) INSTALACAO DE PANEIS PUBLICITARIOS ( 4329-1/01) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ( 4329-1/04) OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DIVERSAS ( 4329-1/99) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ( 4330-4/01) INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ( 4330-4/02) OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ( 4330-4/03) SERVICOS DE PINTURA EM GERAL ( 4330-4/04) APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ( 4330-4/05) OBRAS DIVERSAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ( 4330-4/99) OBRAS DE FUNDACOES ( 4391-6/00) ADMINISTRACAO DE OBRAS ( 4399-1/01) E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS ( 4399-1/02). |                            |                                            |                                            |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)          | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado   |
| <b>Dados do Sócio</b><br>Nome<br>JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR<br>CPF/CNPJ<br>099.881.809-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio           | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>JOSE PAULO DE ARAUJO JUNIOR<br>CPF<br>099.881.809-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |                                            |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>30/09/2022<br>Número<br>41211055241<br>Ato/eventos<br>002 / 046 - TRANSFORMACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                            | <b>Situação ATIVA Status</b><br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2023, às 16:44:45 (horário de Brasília).  
Se imprimir, verificar sua autenticidade no <https://www.empresaci.j.jcepar.pr.gov.br>, com o código **NKLFAFYC**.



PRC2317413470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.